

RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO		Nº 01593 / 20	
Empresa Solicitante: Guardanapel Industria e Comercio de Descartáveis Ltda.			
ENDEREÇO: Estrada Elenco, Nº 987		CNPJ: 65.613.036 0001-96/ IE: 336313312112	
FONE / FAX: (11) 2712-4100	CEP: 07.142.000	CIDADE: Guarulhos - SP	
Material:		Lote:	
CANUDINHO DE PAPEL MARCA: OCEAN LINE		N.I.	
DATA DE FABRICAÇÃO: N.I.		DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO: 03/ 02/ 2020	
DATA DE VALIDADE: N.I.		DATA DE INÍCIO DO ENSAIO: 05/ 01/ 2020	

Ensaio Realizados	Resultados	I.E. (1)	Parâmetros de Referência	Metodologia	Término do Ensaio
Contagem Total de Bactérias Mesófilas.	< 10 UFC / g	± 0,3 UFC/ g	1,0 x 10 ³ UFC / g	FB 6ªEd, 2019, Volume 1 5.5.3.1.3	10/02/2020
Contagem de Fungos (bolores e leveduras).	< 10 UFC / g		1,0 x 10 ² UFC / g		10/02/2020
Pesquisa de Patógenos:		N/A		FB 6ªEd, 2019, Volume 1 5.5.3.1.3	
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência/g		Ausência/g		07/02/2020
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência/g		Ausência/g		07/02/2020
<i>Coliformes totais</i>	Ausência/g		Ausência/g		07/02/2020
<i>E. coli</i>	Ausência/g		Ausência/g		08/02/2020
<i>Candida albicans</i>	Ausência/g		Ausência/g		08/02/2020
<i>Clostridium Sulfito Redutores</i>	Ausência/g	Ausência/g	10/02/2020		

Referência da(s) Metodologia(s) Utilizada(s)

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopéia Brasileira, volume 01, 6º Ed. Brasília, 2019.

Legislação de Referência

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 142 de 17 de março de 2017

Observações

A amostra atende aos limites especificados acima para os parâmetros analisados baseada na Legislação de Referência utilizada. Amostragem realizada pelo cliente.

Siglas – **UFC**: Unidades Formadoras de Colônias; **g**: Gramas; **I.E**: Incerteza Expandida; **FB**: Farmacopéia Brasileira, 6º Ed, volume 01.; **N/A**: Não se aplica.

(1) O laboratório não considera a Incerteza Expandida do ensaio para Declaração de Conformidade.

“Os resultados deste laudo referem – se somente à amostra descrita acima.
É proibida a reprodução parcial deste laudo.”

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.



João Carlos N. Krueger
Responsável Técnico – Signatário Autorizado
CRQ 09300329 – 09
CREA / PR 4923 – D



Stephanie Mann Ullrich
Biotecnóloga – Conferente
CRQ IX: 09203519



Av. Des. Hugo Simas, 1215 - Conj. 8
Vista Alegre - Curitiba - Pr
CEP 86.520-250
41 3338 8562
www.biocientific.com.br